JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Do Objeto

Aquisição de 1 (uma) Sonda RDO Blue com cabo de 30 (dez) metros e 7 (sete) Capas de substituição do sensor RDO Blue e 1 (um) Kit de Calibração RDO Blue.

2. Da Fundamentação Legal

A contratação fundamenta-se no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

3. Da Inviabilidade de Competição

O Simepar mantém vigente o Contrato nº CW 30992, firmado com a empresa **AXIA ENERGIA S.A**., cujo objeto compreende o fornecimento de dados de oxigênio dissolvido. Referido contrato decorre dos serviços remanescentes do Contrato COPEL G&T nº 4600029253/2024, vinculado à Ordem de Serviço nº 004-VRHI.

Para atender às especificações técnicas exigidas pela contratante, o Simepar adquiriu sondas de oxigênio dissolvido dos modelos RDO Pro-X e RDO Blue, ambas fabricadas pela empresa In-Situ.

Esses equipamentos foram selecionados por atenderem aos requisitos de precisão, confiabilidade e compatibilidade técnica necessários à execução contratual, constituindo parte essencial da infraestrutura utilizada no monitoramento da qualidade da água.

O referido contrato encontra-se em execução há mais de quatro anos, período durante o qual os equipamentos vêm operando em condições ambientais severas. As sondas estão instaladas em locais sujeitos a intenso fluxo e elevada turbulência da água proveniente do reservatório, circunstâncias que dificultam a proteção dos sensores e, em diversas ocasiões, ocasionam danos às estruturas civis destinadas à sua proteção. Como consequência, os sensores podem ser destruídos ou sofrer avarias. Soma-se a isso o fato de que as características físico-químicas da água apresentam elevado potencial abrasivo, acelerando o desgaste dos componentes e reduzindo significativamente sua vida útil. Em razão dessas condições operacionais, torna-se necessária a manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição periódica dos sensores e demais componentes originais, em frequência superior à normalmente esperada.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de 01 (uma) Sonda RDO Blue com cabo de 30 (trinta) metros e de capas de substituição para o sensor RDO Blue, de forma a garantir a continuidade do monitoramento, a confiabilidade das medições realizadas e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Simepar perante a **AXIA ENERGIA S.A**.

A presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, decorrente da necessidade de aquisição de equipamentos e componentes originais, plenamente compatíveis com o sistema de monitoramento atualmente instalado e em operação.

Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR
Centro Politécnico da UFPR – Curitiba – Paraná – Brasil
Caixa Postal 19100 – CEP 81531-980

Clicksign 45517ea2-a673-413c-955a-bc31c00205a2

Os itens a serem adquiridos são de fabricação exclusiva da empresa In-Situ e possuem características técnicas específicas que asseguram sua perfeita integração com os equipamentos já existentes. A utilização de equipamentos ou componentes de outros fabricantes não se mostra tecnicamente viável, uma vez que poderá comprometer a compatibilidade com o sistema instalado, a confiabilidade das medições, a padronização das séries históricas de dados, o desempenho operacional dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados, além de exigir adaptações técnicas que acarretariam riscos operacionais e custos adicionais para a Administração.

A empresa JC da Silva & Cia. Ltda. apresentou documentação comprobatória de sua condição de representante autorizada da fabricante In-Situ no Brasil, encontrando-se apta ao fornecimento dos equipamentos e componentes originais necessários ao atendimento da demanda do Simepar.

Dessa forma, verifica-se a inviabilidade de competição, requisito indispensável para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que somente equipamentos originais e compatíveis atendem às necessidades técnicas da Administração.

Ressalta-se, por fim, que a inviabilidade de competição não afasta o dever da Administração de demonstrar a vantajosidade da contratação. Assim, foram realizadas pesquisas de preços, análise de contratações anteriores e negociação com o fornecedor autorizado, obtendo-se redução do valor inicialmente proposto, conforme documentação constante dos autos, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse públi

4. Da Justificativa do Preço

Nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação exige a demonstração de que o preço proposto é compatível com os valores praticados no mercado para objetos de natureza equivalente.

A justificativa do preço da presente contratação foi elaborada com base na análise dos valores praticados pela empresa fornecedora, considerando as particularidades do objeto, a especificidade dos equipamentos e componentes a serem adquiridos e a inviabilidade de competição decorrente da necessidade de fornecimento de produtos originais e compatíveis com o sistema de monitoramento atualmente utilizado pelo Simepar.

Para comprovação da compatibilidade dos valores ofertados, foram solicitados à empresa **JC da Silva & Cia Ltda.**, representante autorizado da marca In-Situ no Brasil, documentos comprobatórios dos preços praticados, incluindo notas fiscais referentes a fornecimentos anteriores realizados pela empresa, permitindo a verificação dos valores praticados em contratações semelhantes.

Também foram considerados os valores de aquisições anteriores realizadas pelo próprio Simepar envolvendo equipamentos e componentes da mesma natureza, especialmente produtos fabricados pela In-Situ, utilizados no sistema de monitoramento de qualidade da água atualmente em operação.

Foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a Atas de Registro de Preços disponíveis, não sendo identificadas contratações com objeto similar que pudessem ser utilizadas como referência comparativa, em razão das especificidades técnicas do equipamento e da necessidade de compatibilidade com a infraestrutura existente.

Durante a fase de negociação, a Administração apresentou contraproposta ao valor inicialmente ofertado pela empresa fornecedora, buscando melhores condições econômicas para a contratação. Após as tratativas realizadas, a empresa concordou com a redução do valor inicialmente proposto, resultando no preço final contratado, conforme documentos juntados aos autos.

Dessa forma, considerando a documentação apresentada pelo fornecedor, os históricos de contratações anteriores, a ausência de referências similares disponíveis e a negociação realizada,

Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR
Centro Politécnico da UFPR - Curitiba - Paraná - Brasil
Caixa Postal 19100 - CEP 81531-980

Clicksign 45517ea2-a673-413c-955a-bc31c00205a2

conclui-se que o valor final apresentado se encontra devidamente justificado e compatível com os preços praticados pelo fornecedor, demonstrando a vantajosidade econômica da contratação para a Administração.

A estimativa do valor da aquisição de 1 (uma) Sonda RDO Blue com cabo de 30 (trinta) metros e 7 (sete) Capas de substituição do sensor RDO Blue e 1 (um) Kit de Calibração RDO Blue, está demonstrada na tabela a seguir.

Lote 1	Qtd	Produtos/Serviços	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Item 1	1	Sonda RDO Blue com 30 metros	R$ 18.252,54	R$ 18.252,54
Item 2	7	Capa de Substituição do Sensor RDO Blue	R$ 2.970,00	R$ 20.790,00
Item 3	1	Kit de Calibração RDO Blue	R$ 630,99	R$ 630,99
			Desconto	- 4.185,78
		VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$ 35.310,99**

4. Da Escolha do Fornecedor

A escolha da empresa JC da Silva & Cia Ltda. para a presente contratação fundamenta-se na sua condição de representante autorizado da marca In-Situ no Brasil, estando habilitada para o fornecimento dos equipamentos e componentes originais necessários ao atendimento da demanda do Simepar.
O objeto da contratação consiste na aquisição de 1 (uma) Sonda RDO Blue com cabo de 10 (dez) metros e 4 (quatro) capas de substituição para o sensor RDO Blue, equipamentos e componentes específicos da fabricante In-Situ, que devem manter compatibilidade técnica com o sistema de monitoramento de qualidade da água atualmente utilizado pelo Simepar.
A utilização de produtos originais do fabricante é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos já instalados, preservando a precisão das medições, a confiabilidade dos dados coletados, a padronização dos procedimentos operacionais e a manutenção das características técnicas previstas pelo fabricante.
A substituição por produtos similares de outros fabricantes não se apresenta como alternativa tecnicamente adequada, considerando a necessidade de integração com os equipamentos existentes e os riscos associados à utilização de componentes não homologados ou incompatíveis com o sistema atualmente implantado.
Dessa forma, a escolha da empresa JC da Silva & Cia Ltda. decorre da sua capacidade técnica e comercial para fornecer os equipamentos especificados, da comprovação de sua vinculação como representante autorizado da fabricante In-Situ e da necessidade de aquisição de componentes originais compatíveis com a infraestrutura já existente no Simepar.
Adicionalmente, a Administração realizou diligências para verificar a compatibilidade do valor ofertado, incluindo análise de contratações anteriores, documentação fiscal apresentada pelo fornecedor e negociação comercial, resultando em redução do valor inicialmente proposto e demonstrando a busca pela contratação mais vantajosa para o Simepar.

5. Conclusão

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação para aquisição de 1 (uma) Sonda RDO Blue com cabo de 10 (dez) metros e 4 (quatro) capas de substituição para o sensor RDO Blue mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade das atividades de monitoramento da qualidade da água realizadas pelo Simepar.
A análise técnica demonstrou que os equipamentos e componentes pretendidos são essenciais para a manutenção da operacionalidade do sistema de monitoramento atualmente utilizado, sendo necessária a aquisição de produtos originais e compatíveis com os equipamentos instalados, a fim de preservar a confiabilidade, a precisão e a continuidade das medições realizadas.

Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR
Centro Politécnico da UFPR - Curitiba - Paraná - Brasil
Caixa Postal 19100 - CEP 81531-980
Clicksign 45517ea2-a673-413c-955a-bc31c00205a2

Verificou-se a inviabilidade de competição para o objeto, em razão da necessidade de fornecimento de equipamentos específicos da marca In-Situ e da compatibilidade técnica exigida com a infraestrutura existente, estando a contratação enquadrada na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista na Lei nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor encontra-se fundamentada na comprovação de sua condição de representante autorizado da marca In-Situ no Brasil, bem como na capacidade de fornecimento dos equipamentos e componentes necessários ao atendimento da demanda do Simepar.

Quanto ao aspecto econômico, foram realizadas as diligências necessárias para comprovação da compatibilidade do preço ofertado, incluindo análise de contratações anteriores, documentação fiscal apresentada pelo fornecedor e negociação comercial, na qual foi obtida redução do valor inicialmente proposto, demonstrando a busca por condições mais vantajosas para a Administração.

Assim, considerando a necessidade institucional, a adequação técnica da solução, a inviabilidade de competição devidamente caracterizada e a justificativa do preço apresentada, conclui-se pela viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, visando assegurar a continuidade, a qualidade e a confiabilidade dos serviços de monitoramento ambiental desenvolvidos pelo Simepar.

Curitiba, PR, 23 de julho de 2026.

Luiz Fernando Grodzki G

Luiz Fernando G. Grodzki
Coordenador Infraestrutura

Ricarlos Batista da Silva

Ricarlos Batista da Silva
Agente de Contratação

Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR
Centro Politécnico da UFPR - Curitiba - Paraná - Brasil
Caixa Postal 19100 - CEP 81531-980

Clicksign 45517ea2-a673-413c-955a-bc31c00205a2